

DIÁRIA

PORTARIA Nº 922 - CGP/ FCP DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023/2139043- DIC/FCP de 19/06/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do Projeto: "NOTAS MUSICAIS DA CULTURA", INHANGAPÍ/ PA., atendendo o processo nº: 2023/482868.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA	8015555 / 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22 a 23/06/2023	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 952668

PORTARIA Nº 921 - CGP/ FCP DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023/2139189- DIC/ FCP de 19/06/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá fiscalizar os projetos: "CIRCUITO DA MÚSICA REGIONAL", que será realizado no dia 16 de junho de 2023, no município de SANTA LÚZIA DO PARÁ/PA, atendendo os processos nº: 2023/541232.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELA CORRÊA FRANCO	5934241 / 1	ASSESSOR ESPECIAL I	23 a 24/06/2023	1 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 952974

FÉRIAS

PORTARIA Nº 923 - CGP/FCP DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER: Férias a servidora relacionada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57210818/2	ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	25/05/2022 à 24/05/2023	20/06/2023 à 04/07/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 952687

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 009/2023 - SAI, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público n.º 180|2018, celebrado entre a Seduc e a Empresa M.D. Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 02.960.272/0001-69, que tem por objeto a obra de conclusão da Escola de Trabalho e Produção do Pará, localizada no Município de Novo Progresso

Art. 2º - Designar a servidora ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES, matrícula nº 454168-1, CPF: 172.222.062-72, para atuar como Gestora do Contrato Público n.º 180|2018, celebrado entre a Seduc e a Empresa M.D. Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 02.960.272/0001-69, que tem por objeto a obra de conclusão da Escola de Trabalho e Produção do Pará, localizada no Município de Novo Progresso

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 13/06/2023

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 952395

PORTARIA DE ARQ. Nº 772/2023-GAB/PAD

Belém, 20 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 159/2019-GAB/PAD, de 12/07/2019, publicado no DOE edição nº 33.921, de 15/07/2019. R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada à servidora M.V.P., matrícula nº 476692-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 773/2023-GAB/PAD

Belém, 20 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 161/2019-GAB/PAD, de 16/07/2019, publicado no DOE edição nº 33.923, de 17/07/2019. R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada ao servidor M.B.P., matrícula nº 57192878-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 774/2023-GAB/PAD

Belém, 20 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento do Processo Administrativo

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 095/2023 - FCG 16.06.2023

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª. THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA - Diretora de Ensino - matrícula nº. 54190226/5, para substituir o Sr. GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente - matrícula nº. 5342074/1, como substituta do Superintendente em todos os impedimentos e afastamentos temporários necessários, no período de 18.06.2023 a 22.06.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN-Superintendente da FCG

Protocolo: 952482